



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE ESPECIALISTA EM FÍSICA MÉDICA

ATA N.º 3

Aos dezasseis dias do mês de Março de 2021, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento com vista à contratação de um Técnico Superior de Saúde – Especialista em Física Médica, nomeado por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 03-12-2020.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Presidente: Dra. Maria Manzano e Silva, Assistente Graduada Sénior de Medicina do Trabalho do CHULC, PE, e Diretora da Área de Saúde Ocupacional;
- 1.º vogal efetivo: Dr. João José de Carvalho Lopes dos Reis, Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia do CHULC, EPE, e Responsável da Especialidade;
- Dr. Nuno Miguel Ferreira Esquível Carrilho Ribeiro, Assistente Graduado Sénior de Radiologia do CHULC, EPE, e Responsável da Especialidade.

e as candidatas:

- Jéssica da Silva Gil Soares;
- Vânia Sofia Martins Dias.

A reunião do júri teve como objetivo avaliar o currículo e efetuar e avaliar a entrevista de ambas as candidatas, tendo como base os Decretos-Leis n.ºs 227/2008 e 72/2011, e o Regulamento de recrutamento aprovado pelo Conselho de Administração do CHULC, EPE.

Com base nos pressupostos anteriormente definidos, foram avaliados os seguintes critérios, com as classificações atribuídas na tabela anexa:

1. Critérios de admissibilidade:

Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado em Física, Engenharia Física, Física Aplicada, Física Tecnológica ou Engenharia Física-Tecnológica;

2. Requisitos Preferenciais:

- a) Habilitação com o grau de Especialista em Física Hospitalar do ramo Física Hospitalar da carreira de Técnico Superior de Saúde (com estágio ou equiparação oficial);
- b) Experiência profissional comprovada em Radioterapia;
- c) Experiência comprovada em Braquiterapia.

3. Documentos obrigatórios a apresentar com a candidatura:

- a) Três exemplares do curriculum vitae – modelo europeu;
- b) Cópia do certificado de formação universitária (licenciatura pré-Bolonha ou de mestrado integrado) com classificação final.

4. Documentos a apresentar com a candidatura caso sejam aplicáveis:

- a) Cópia do documento que confere o grau de especialista em Física Hospitalar (emitido na sequência de estágio ou equiparação oficial);
- b) Cópia do documento de reconhecimento de especialista em Física Médica;

- c) Cópia de documentos comprovativos de experiência profissional emitidos pelas entidades onde foram exercidas funções relevantes com indicação do vínculo contratual e duração;
- d) Cópia de documento comprovativo de doutoramento;
- e) Cópia de certificados/comprovativos de frequência em cursos de formação na área da Radioterapia e em particular da Braquiterapia;
- f) Cópia de certificados/comprovativos de participação em congressos da especialidade;
- g) Outros elementos considerados relevantes.
5. **Métodos de seleção:**
- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional (EN);
6. **CrITÉrios de seleção:**
- a) Avaliação Curricular (AC) = **100 pontos**. O júri estabeleceu os seguintes critérios de avaliação: A (AC) resultará da aplicação dos seguintes critérios de apreciação e ponderação, sendo obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA1 + HA2 + HA3 + HA4 + HA5 + EP1 + EP2 + PC + OU^1$$

Valorização de critérios específicos:

- **HA1** – Classificação final de Licenciatura pré Bolonha ou mestrado integrado em Física ou Engenharia Física = 20 pontos (com arredondamento às décimas);
 - **HA2** – Habilitação com o grau de especialista em Física Hospitalar do ramo de Física Hospitalar da carreira Técnica Superior de Saúde (com estágio ou equiparação oficial) = 12 pontos.
 - **HA3** – Grau Académico = 10 pontos, em que:
 - Doutoramento = 10 pontos;
 - Doutoramento em Física Médica = 10 pontos;
 - Doutoramento em outra área da Física = 5 pontos.
 - **HA4** – Frequência de cursos de formação em Radioterapia externa = 5 pontos (1 ponto por cada curso até um máximo de 5 pontos);
 - **HA5** – Frequência de cursos de formação especificamente em Braquiterapia = 10 (2 pontos por curso até um máximo de 10 pontos);
 - **EP1** – Experiência profissional em Radioterapia = 10 pontos.
 - **EP2** – Experiência profissional em Braquiterapia = 15 pontos;
 - **PC** – Produção Científica = 15 pontos, em que:
 - Trabalhos científicos apresentados em congressos e reuniões externas ao serviço: 1 a 10 trabalhos = 1 ponto; 11 a 20 trabalhos = 2 pontos; > 20 trabalhos = 5 pontos;
 - Trabalhos científicos publicados, como primeiro autor ou co-autor: 1 a 10 trabalhos = 2 pontos; 11 a 20 trabalhos = 4 pontos; > de 20 trabalhos = 5 pontos;
 - Projetos de Investigação, como investigador principal = 5 pontos;
 - **OU** – Outros fatores de valorização curricular = 3 pontos.
- b) **Entrevista profissional (EN) = 100 pontos:** Na EN serão avaliadas as aptidões profissionais, pessoais e de adequação ao posto de trabalho em concurso, em consonância com os objetivos e opções estratégicas do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, nomeadamente a Atitude e Motivação demonstradas para ingressar no CHULC, EPE e Conhecimentos e formação adquiridos. Os fatores valorizados na EN serão os seguintes:

Critério 1 - Atitude e Motivação: Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho e motivação:

¹ HA – Habilitações Académicas e Profissionais; EP - Experiência Profissional; PC – Produção Científica; OU - Outros



- a) Atitude desadequada e ausência de motivação - Classificação: insuficiente (0-10 pontos)
 - b) Atitude pouco adequada, pouca motivação - Classificação: reduzido (12,5-20 pontos)
 - c) Atitude e motivação adequadas - Classificação: suficiente (22,5-30 pontos)
 - d) Atitude e motivação muito adequadas - Classificação: bom (32,5-40 pontos)
 - e) Atitude e motivação excelentes - Classificação: elevado (42,5-50 pontos).
- Critério 2 - Conhecimentos e formação:
- a) Ausência de conhecimentos e formação- insuficiente (0-10 pontos)
 - b) Poucos conhecimentos e formação- reduzido (12,5-20 pontos)
 - c) Bons conhecimentos e formação- suficiente (22,5-30 pontos)
 - d) Muito bons conhecimentos e formação- bom (32,5-40 pontos)
 - e) Excelentes conhecimentos e formação- elevado (42,5-50 pontos)

O Júri ao fazer a análise curricular da candidata Jéssica da Silva Gil Soares constatou que, por lapso, esta foi erradamente admitida, por não possuir as habilitações académicas exigidas.

A candidata foi informada da decisão do Júri de proceder à sua exclusão do procedimento concursal, não havendo lugar a avaliação curricular nem a entrevista.

Realizada a avaliação curricular e a entrevista da, assim, única candidata admitida, Vânia Sofia Martins Dias, foi-lhe atribuída a seguinte classificação.

7. **A Classificação Final (CF)** para obtenção da ordenação do concurso de seleção foi obtida através da aplicação da fórmula:

$$CF = (AC \times 0,6) + (EN \times 0,4)$$

Candidato(a)	Classificação Final (CF)
Jéssica da Silva Gil Soares	Excluída
Vânia Sofia Martins Dias	$(38,36 \times 0,6) + (90 \times 0,4) = 59,016$ pontos

Foi dado conhecimento à candidata única da sua classificação curricular e na entrevista, ficando com a classificação final de 59,016 pontos, correspondentes a 11,803 valores, com a qual a candidata concordou, pelo que o Júri aprovou a candidata Vânia Sofia Martins Dias e sugere a sua contratação.

Por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente, que por merecer a concordância dos presentes, foi por eles assinada, a qual vai ser enviada à Área de Recursos Humanos para homologação e divulgação.

Presidente: Dra. Maria João Manzano e Silva

1.º vogal efetivo: Dr. João José de Carvalho Lopes dos Reis

2.º vogal efetivo: Dr. Nuno Miguel Ferreira Esquível Carrilho Ribeiro

